

1. Documento: 11295-2024-1

1.1. Dados do Protocolo

Número: 11295/2024

Situação: Ativo

Tipo Documento: Proposta de Projeto

Assunto: Planejamento estratégico - Metas

Unidade Protocoladora: SECOM - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Data de Entrada: 15/03/2024

Localização Atual: EPP - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Cadastrado pelo usuário: ERIKAGS

Data de Inclusão: 18/03/2024 10:30

Descrição: Proposta de Iniciativa Estratégica (PINE) - Simples Assim

1.2. Dados do Documento

Número: 11295-2024-1

Nome: PINE .pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Cadastrado pelo Usuário: SAMUELFA

Data de Inclusão: 15/03/2024 17:32

Descrição: Pine

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SAMUEL FERREIRA DE ALMEIDA	Login e Senha	15/03/2024 17:32

Documento Gerado em 18/03/2024 10:31:24

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

Denominação pretendida: *Simples Assim*

Programa ao qual será integrado (se for o caso):

Proponente: Samuel Ferreira de Almeida

E-mail: samuelfa@trt3.jus.br

Telefone: (31) 3228-7282

Propósito do documento: A “Proposta de Iniciativa Estratégica - Projeto” é um documento a ser preenchido para formalizar a apresentação de um projeto que se pretenda seja integrado ao portfólio estratégico do Tribunal.

VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA

OE1 - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

RELAÇÃO COM INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Não há.

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES BENEFICIADOS PELO PROJETO

- Unidades judiciárias;
- Unidades administrativas;
- Magistrados e servidores;
- Público em Geral.

PRAZO PARA RESULTADOS

Após a conclusão do projeto e implantação das novas interfaces de comunicação, os resultados poderão ser alcançados imediatamente.

OBRIGATORIEDADE OU RECOMENDAÇÃO

Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples e Instrução Normativa Conjunta n. 116, de 11 de outubro de 2023, do TRT-MG:

SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA

No contexto contemporâneo, a acessibilidade e a compreensão são preponderantes para assegurar a inclusão plena de todos os cidadãos em processos, serviços e informações de cunho essencial. Contudo, é comumente observada a presença de uma complexidade linguística exacerbada em documentos e comunicações oficiais, resultando na exclusão de grupos vulneráveis, tais como indivíduos com baixa escolaridade, deficiências cognitivas ou visuais, idosos e imigrantes. Diante dessa lacuna identificada e da imperiosa necessidade de garantir um acesso



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

equânime à informação, propõe-se a implementação de um projeto voltado para a simplificação linguística e a promoção da acessibilidade.

O cerne do problema reside na dificuldade de compreensão das informações por uma considerável parcela da população, ocasionada pela presença de linguagem técnica, jargões e estruturas complexas nos referidos documentos e comunicações. Tal cenário acarreta em exclusão, desigualdade de acesso às informações e restrição no pleno exercício da cidadania. A carência de uma linguagem acessível obstaculiza a tomada de decisões embasadas e a participação ativa na vida social, agravando as disparidades sociais.

A iniciativa visa promover a inclusão social, pois o princípio da igualdade de acesso à informação e aos serviços para todos é essencial para a construção de uma sociedade justa e inclusiva. Ademais, o projeto encontra respaldo em legislações nacionais e internacionais, tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Constituição Federal, que garante o direito à igualdade e à acessibilidade para todos os cidadãos brasileiros, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015, que estabelece a obrigação do Estado em promover a acessibilidade e a inclusão plena das pessoas com deficiência, e as Diretrizes de Acessibilidade na Web (WCAG), que estabelecem padrões internacionais para garantir a percepção, operacionalização e entendimento de conteúdos online por todas as pessoas.

Ademais, recentemente o CNJ editou o Pacto Nacional pela Linguagem Simples, cuja adesão pelo TRT3 está em andamento, que contempla 5 eixos de atuação: simplificação da linguagem de documentos; brevidade nas comunicações; educação, conscientização e capacitação; tecnologia da informação e articulação interinstitucional e social. Já em 11 de novembro de 2023, foi publicada a Instrução Normativa Conjunta GP/GCR/GVCR 116 que regulamenta o uso de linguagem simples e de direito visual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Para que estes dois instrumentos possam se tornar realidade, faz-se necessário o desenvolvimento de ações concretas, que estão consubstanciadas neste projeto.

Desta forma, em face da complexidade dos desafios enfrentados e à urgência em promover a inclusão e a igualdade de acesso, o projeto Simples Assim emerge como uma resposta eficaz e alinhada aos princípios democráticos e legais. Ao adotar uma linguagem clara, direta e inclusiva, não apenas facilitamos o acesso à informação, mas também fortalecemos os laços sociais, promovemos a participação cidadã e edificamos uma sociedade mais justa e igualitária para todos.

OBJETIVO DO PROJETO

O principal objetivo do projeto é modificar o atual cenário problemático caracterizado pela exclusão e pela dificuldade de compreensão de informações, visando estabelecer um ambiente inclusivo e acessível para todos os cidadãos. Para atingir tal propósito, planeja-se apresentar soluções relacionadas aos cinco eixos do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem simples, quais sejam: a) aprimorar o design de algumas peças processuais, tornando-as mais acessíveis à população em geral, com vistas a satisfazer as necessidades dos jurisdicionados e a contribuir para o cumprimento claro e efetivo da missão institucional de "Promover uma prestação jurisdicional célere e eficaz"; b) rever e simplificar os atos do manual de atos administrativos que sejam utilizados pelo TRT3 para comunicação com cidadãos e cidadãs, o que será feito por meio da eliminação de linguagem técnica, jargões e estruturas complexas, com o intuito de torná-los mais acessíveis e compreensíveis a uma ampla gama de públicos; c) revisar, no portal institucional do TRT3-MG, as páginas da atermação, da ouvidoria, da CAT, e das certidões; d) elaborar manual/guia para orientar cidadãos e cidadãs sobre o significado das expressões técnicas indispensáveis nos textos jurídicos; e) elaborar e publicar normativo com incentivo para utilização de versões resumidas de votos na sessões de julgamento; para brevidade em pronunciamentos públicos; para criação de novos protocolos para eventos, em que se evitem formalidades excessivas; f) promover a capacitação e o treinamento dos servidores públicos encarregados da elaboração e disseminação de documentos e comunicações, provendo-lhes as ferramentas e competências necessárias para a produção de conteúdos em linguagem simples e acessível; g) promover campanhas de divulgação e sensibilização, com o intuito de conscientizar os magistrados e servidores acerca da importância da linguagem simples e da acessibilidade, incentivando a adesão e o apoio à iniciativa.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

Além disso, serão implementados mecanismos de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso do projeto, identificar desafios e oportunidades de melhoria contínua. O projeto requer um compromisso contínuo por parte das instituições envolvidas para garantir a sustentabilidade das práticas de linguagem simples e acessibilidade ao longo do tempo.

EQUIPE

Nome	Setor	Função no projeto	Contato (e-mail/telefone)
Samuel Ferreira de Almeida	Secretaria de Comunicação Social	Gerente	samuelfa@trt3.jus.br (31)3228-7282
Anya Karina Ribeiro Campos	Secretaria de Comunicação Social	Equipe	anyarc@trt3.jus.br
Carolina Brandão Piva	Secretaria de Comunicação Social	Equipe	carolbp@trt3.jus.br
Priscila Gallo D'avila Valle	Secretaria de Comunicação Social	Equipe	pvalle@trt3.jus.br
Larissa Nunes de Andrade Oliveira	21ª Vara do Trabalho de BH	Equipe	larissao@trt3.jus.br
Priscila La Gatta Carminate	Secretaria de Governança e Estratégia	Equipe	priscigc@trt3.jus.br
Gabriela Moraes Lopes	Secretaria de Apoio Judiciário	Equipe	gabriml@trt3.jus.br
Francisco da Silva Soares	Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas	Equipe	fsoares@trt3.jus.br
Andre Luiz Morais Mascarenhas	Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau	Equipe	andrelmm@trt3.jus.br
Gardenia Silva Vieira	Diretoria Judiciária	Equipe	gardensv@trt3.jus.br
Leila Batista Miranda Vieira	Secretaria de Documentação	Equipe	leilabmv@trt3.jus.br
Luziane Maria Ribeiro Neff	Secretaria da Ouvidoria	Equipe	luzianer@trt3.jus.br

ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO COM CRONOGRAMA

0. Simplex Assim

Marco	Previsão de Encerramento
--------------	---------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

1. Benchmarking com outras instituições	
2.1. Realização de benchmarking sobre o tema com outras instituições	22/04/2024
2.2. Compilação das informações do benchmarking	17/05/2024
2. Peças processuais acessíveis e em linguagem simples (Meta 9)	
2.1. Celebração de parceria com o TRT4 (coLABore)	30/04/2024
2.2. Definição dos elementos gráficos padrão do TRT3 para utilização nas peças processuais com base nas técnicas de direito visual	31/05/20214
2.3. Definição do design do selo de linguagem simples	31/05/2024
2.4. Definição das peças que serão atualizados no ano de 2024 (2)	31/05/2024
2.5. Formatação dos novos <i>layouts</i>	31/07/2024
2.6. - Aprovação dos novos layouts pela Corregedoria	31/08/2024
2.7. - Implantação dos novos layouts no PJe	31/10/2024
2.8. - Divulgação dos novos layouts	30/11/2024
3. Sentenças e Acórdãos em linguagem simples	
3.1. Identificação das dificuldades de compreensão dos textos (coLABore)	30/04/2024
3.2. Definição de ações impulsionadoras da adoção da linguagem simples por magistrados e assistentes	30/06/2024
3.3. Execução das ações (campanhas, capacitações, elaboração de manual para orientar cidadãos sobre expressões técnicas indispensáveis nos textos jurídicos, etc)	31/08/2024
3.4. Elaboração e divulgação de campanhas	31/08/2024
3.5. Inclusão da capacitação no Plano de Capacitação Anual da Escola Judicial	30/10/2024
3.6. Elaboração de manual/guia para orientar cidadãos e cidadãs sobre o significado das expressões técnicas indispensáveis nos textos jurídicos	15/11/2024
3.6.1 Seleção dos termos que mais apareceram nos modelos de despachos e atos revistos e elaboração do seu significado seguindo os princípios da linguagem simples	15/11/2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

3.6.2 Submissão do manual à Presidência e Corregedoria do E. TRT da 3ª Região	31/07/2025
4. Revisão de alguns documentos do Manual de atos administrativos	
4.1. Identificação dos documentos constantes do Manual de Atos Administrativos do TRT3 que impactam o público externo	15/11/2024
4.2. Reformulação dos documentos constantes do Manual de Atos Administrativos do TRT3 que impactam o público externo utilizando a linguagem simples	15/11/2024
4.3. Republicação do Manual de Atos Administrativos do TRT3	15/12/2024
5. Revisão das páginas da ouvidoria, da atermação, da CAT e das Certidões	
5.1. Revisão das páginas da ouvidoria, da atermação, da CAT e das Certidões, no portal institucional do TRT3	30/4/2025
5.2. Realização de testes	30/6/2025
5.3. Análise dos resultados obtidos, identificação de pontos fortes e áreas de melhoria, ajustes nas estratégias conforme necessário.	30/07/2025
5.4. Submissão dos modelos à Presidência e Corregedoria do E. TRT da 3ª Região	30/08/2025

NÃO ESCOPO DO PROJETO

No âmbito deste projeto, não está contemplada a elaboração de sentenças ou modelos de despachos em geral. No entanto, serão contemplados alguns despachos selecionados entre os disponibilizados pelo Projeto Paradigma. O foco das atividades concentra-se na simplificação e acessibilidade de documentos e comunicações, com elaboração de layouts, de normativos e de manuais, bem como na capacitação de servidores e magistrados na implementação de recursos de acessibilidade.

PREMISSAS

As premissas do projeto incluem as seguintes suposições sobre elementos fora do controle direto do gerente e da equipe da iniciativa do projeto, cuja confirmação é crucial para o sucesso do empreendimento:

- Apoio Institucional: É assumido que haverá apoio institucional e comprometimento por parte das autoridades do TRT-MG para a implementação do projeto, incluindo a alocação de recursos humanos e infraestrutura necessários.
- Engajamento da Equipe: Pressupõe-se que a equipe responsável pelo projeto estará engajada e comprometida com os objetivos e metas estabelecidos, realizando suas atribuições de forma eficiente e eficaz.
- Capacidade Técnica e Disponibilidade de Ferramentas: Supõe-se que a equipe terá a capacidade técnica necessária e acesso às ferramentas adequadas para realizar as tarefas de revisão de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

documentos, implementação de recursos de acessibilidade e treinamento dos servidores públicos.

- Conformidade com Normas e Regulamentações: É assumido que o projeto estará em conformidade com as normas e regulamentações pertinentes, garantindo a legalidade e a legitimidade de suas atividades.

Caso alguma dessas premissas não se confirme durante a execução do projeto, isso poderá afetar adversamente seu andamento e seus resultados, exigindo ajustes e adaptações para mitigar os impactos negativos. Portanto, é fundamental monitorar de perto esses aspectos e estar preparado para lidar com eventuais desafios que possam surgir.

RESTRICÕES

- Tempo Limitado para Implementação: A equipe enfrenta uma restrição de tempo, com um prazo máximo de 20 meses para concluir todas as atividades do projeto. Essa limitação é imposta pelas demandas institucionais do TRT-MG e pelas necessidades dos jurisdicionados.
- Capacidade Técnica da Equipe: A equipe pode ser limitada em termos de habilidades técnicas e conhecimentos específicos necessários para a implementação de certas soluções de acessibilidade.
- Aceitação da Comunidade e dos Stakeholders: A equipe pode encontrar limitações em termos de aceitação e apoio dos stakeholders envolvidos no projeto. Essas restrições podem influenciar as decisões da equipe e exigir estratégias de engajamento e comunicação adicionais.

PARTES INTERESSADAS

Nome	Instituição/Área	Cargo	Papel	Contato (e-mail/telefone)
Secretaria de Comunicação Social	TRT-MG	Não se aplica	Demandante	secom@trt3.jus.br
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto	TRT-MG	Coordenador do Comitê de Comunicação e Transparência	Patrocinador	fernangr@trt3.jus.br
Marco Antonio Paulinelli de Carvalho	TRT-MG	Desembargador	Patrocinador	marcoapc@trt3.jus.br
Unidades judiciárias	TRT-MG	Não se aplica	Impactadas	Não se aplica
Unidades administrativas	TRT-MG	Não se aplica	Impactadas	Não se aplica
Magistrados e servidores	TRT-MG	Não se aplica	Impactados	Não se aplica



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

Público em geral	TRT-MG	Não se aplica	Impactados	Não se aplica
------------------	--------	---------------	------------	---------------

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Item	Custo estimado (R\$)	Instrumento orçamentário
Não há	Não há	N/A

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

Nº	Causa/Evento/Consequência
1	Demandas concorrentes/atrasos nas entregas/atraso no projeto
2	Concorrência de atividades/Indisponibilidade do gerente e da equipe/ Atraso no projeto
3	Falta de apoio de certas partes interessadas / Não realização de algumas entregas / Comprometimento do escopo do projeto
4	Pouca disponibilidade das unidades técnicas para realização dos testes / Demora na conclusão das entregas / Atraso no projeto

Nesses termos, submeto a proposta à avaliação do EPP.

Belo Horizonte, XX de XXXXXX de 2024.

Proponente	Assinatura ¹
Samuel Ferreira de Almeida	

¹ **Nota:** Este documento deverá ser assinado e enviado por meio de *e-PAD* ao Escritório de Planejamento e Projetos (EPP). Não é necessário enviá-lo no formato impresso.